

EDITAL NATAL DO BEM 2026

ANEXO I

- 1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de propostas artísticas para compor a programação do NATAL DO BEM – EDIÇÃO 2026, promovido pela Organização das Voluntárias de Goiás – OVG, com o objetivo de promover, difundir e valorizar a produção artística goiana, incentivar a atuação de artistas e grupos locais e ampliar o acesso do público a diferentes expressões artísticas durante a programação natalina.
- 1.2. Serão selecionadas propostas nos segmentos de Circo, Dança, Teatro e Música, contemplando diferentes expressões, linguagens, trajetórias e perspectivas da produção artística realizada no Estado de Goiás.
- 1.3. O projeto busca fortalecer e dar visibilidade à produção artística goiana, incentivar a participação de artistas e grupos do Estado, promover o encontro entre diferentes linguagens e públicos e contribuir para a democratização do acesso à cultura no âmbito da programação do NATAL DO BEM – EDIÇÃO 2026.
- 1.4. Considerando a natureza e a identidade do evento, as propostas deverão apresentar coerência com a temática natalina. Nos segmentos de Música e Dança, o repertório e/ou a concepção artística deverão dialogar com valores e elementos associados ao período natalino, tais como paz, amor, união, esperança, fé, diversidade e solidariedade.
- 1.5. Nos segmentos de Teatro e Circo, será obrigatória a presença da temática natalina na concepção artística da apresentação, devendo esta ser identificável no conteúdo e na composição cênica da proposta, incluindo ambientação, figurinos e elementos visuais e/ou decorativos relacionados ao Natal.
- 1.6. As apresentações ocorrerão entre 12 de novembro de 2026 e 3 de janeiro de 2027, nas categorias: a) Apresentações Artísticas – Coreto; e b) Apresentações Artísticas – Palácio da Música. A data e o horário de cada apresentação serão definidos em comum acordo entre a OVG, a SECULT e o proponente selecionado.
- 1.7. Os proponentes selecionados terão à disposição a estrutura técnica existente no local de realização das apresentações, conforme rider técnico disponibilizado pela organização do evento, devendo as propostas se adequar às condições, aos equipamentos e aos recursos técnicos disponíveis.
- 1.8. O proponente deverá observar que a programação poderá contemplar diferentes apresentações artísticas em um mesmo dia e espaço, razão pela qual a montagem, passagem de som, preparação técnica, apresentação e desmontagem deverão respeitar rigorosamente os horários e as condições operacionais definidos pela organização do evento, de modo a não comprometer as demais atrações programadas.
- 1.9. Eventuais necessidades técnicas adicionais que não estejam contempladas no rider disponibilizado pela organização deverão ser previamente informadas pelo proponente e estarão sujeitas à análise de viabilidade e à autorização da OVG e da SECULT.
- 1.10. Não será exigido do proponente selecionado o pagamento de valores referentes ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD pelas apresentações realizadas no âmbito do NATAL DO BEM – EDIÇÃO 2026, cabendo à organização do evento, quando aplicável, as providências relativas aos direitos de execução pública musical.

CATEGORIA A – APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS CORETO

A.1. DEFINIÇÃO E REGRAS:

Esta categoria destina-se à seleção de artistas, bandas, grupos, coletivos e demais formações artísticas dos segmentos de Circo, Dança, Teatro e Música do Estado de Goiás para a realização de apresentações no Coreto do NATAL DO BEM – EDIÇÃO 2026, no Centro Cultural Oscar Niemeyer, em Goiânia.

Cada proponente selecionado realizará 01 (uma) apresentação, com duração mínima de 40 (quarenta) minutos, devendo apresentar proposta compatível com sua trajetória artística e com as características desta categoria.

Para as propostas de Música e Dança, no mínimo 70% (setenta por cento) do repertório deverá ser especificamente natalino, podendo os 30% (trinta por cento) restantes contemplar repertório relacionado aos valores e à temática do Natal, tais como paz, amor, união, esperança, fé, diversidade e solidariedade.

Para as propostas de Teatro e Circo, o espetáculo ou apresentação deverá possuir temática natalina claramente identificável, inclusive em sua concepção cênica, contemplando ambientação, figurinos e elementos visuais e/ou decorativos relacionados ao Natal.

As propostas poderão contemplar diferentes gêneros, estilos, estéticas e formatos, incluindo manifestações tradicionais, populares, contemporâneas e experimentais, valorizando a diversidade da produção artística goiana, desde que observadas a temática natalina e a adequação às condições de realização do evento.

A OVG disponibilizará o espaço de apresentação, a estrutura de produção e o rider técnico existente no local. O proponente deverá adequar sua apresentação à estrutura disponibilizada, considerando, ainda, a realização de outras atrações artísticas no mesmo dia e espaço.

O proponente deverá apresentar proposta artística estruturada, devidamente descrita no formulário de inscrição, acompanhada dos seguintes documentos e informações:

- a) ficha técnica completa, a ser preenchida no formulário de inscrição do Sistema BARU – Versão PNAB;
- b) currículo artístico; documentos comprobatórios da trajetória apresentada no currículo;
- c) Música - repertório para a apresentação, contendo as letras das músicas na íntegra; demo, gravação ou registro audiovisual do show proposto, podendo ser apresentado por meio de arquivo ou link de acesso à apresentação já realizada;
- d) Circo, Dança e Teatro – Link na íntegra do espetáculo proposto, informações detalhadas sobre cenário, figurino, lista das músicas do espetáculo.

Para fins de comprovação curricular, serão aceitos documentos que permitam verificar objetivamente a trajetória artística informada, tais como matérias, cartazes, folders, programas, contratos, declarações, certificados, convites, premiações, publicações institucionais e outros registros equivalentes. Os documentos deverão identificar, o proponente ou grupo, a atividade, o local e o período de realização.

Não serão consideradas, isoladamente, fotografias sem identificação de data, local ou evento, imagens sem contextualização, prints de redes sociais sem informações verificáveis, autodeclarações ou documentos genéricos e ilegíveis. As comprovações deverão guardar correspondência com as atividades informadas no currículo.

Todos os materiais acima devem ser enviados obrigatoriamente em arquivo único de PDF (de até 40MB). Não serão aceitos o envio de links de “drives” ou pastas virtuais contendo os documentos para as comprovações.

Contrapartida

Cada proponente aprovado neste edital deverá disponibilizar, no prazo de 1 (um) ano, uma apresentação do espetáculo proposto à Secretaria de Estado da Cultura de Goiás, em data e horário a serem acordados. Essa disponibilidade deverá ser informada no campo “Contrapartida” do formulário de inscrição.

A contrapartida deverá ser obrigatoriamente informada e descrita no campo “Contrapartida” do formulário de inscrição. A

ausência dessa informação implicará a desclassificação da proposta.

A.2. PRÊMIOS E VALORES:

Serão apoiados o total de 47 (quarenta e sete) projetos, com o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) cada, totalizando o valor global da categoria em 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais).

Categoria	Quantidade Geral de Vagas	Valor por projeto	Quantidade de Vagas - Concorrente Universal	Quantidade de Vagas - Concorrente Pessoas Negras	Quantidade de Vagas – Concorrente Pessoa Indígena	Quantidade de Vagas – Concorrente PcD
Categoria A.1 - apresentações Artísticas no Coreto – SOLO	10	R\$ 6.000,00	5	3	1	1
Categoria A.2 - Apresentações Artísticas no Coreto - DUO	10	R\$ 6.000,00	5	3	1	1
Categoria A.3 - Apresentações Artísticas no Coreto - TRIO	9	R\$ 6.000,00	5	2	1	1
Categoria A.4 - Apresentações Artísticas no Coreto – Quartetos	8	R\$ 6.000,00	4	2	1	1
Categoria A.5 - Apresentações Artísticas no Coreto – Banda Musical (voz + 03 instrumentos)	10	R\$ 6.000,00	5	3	1	1

CATEGORIA B – APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PALÁCIO DA MÚSICA

B.1. DEFINIÇÃO E REGRAS:

Esta categoria destina-se à seleção de espetáculos nos segmentos do circo, dança, música e teatro do Estado de Goiás para a realização de apresentações no Palácio da Música no NATAL DO BEM – EDIÇÃO 2026, no Centro Cultural Oscar Niemeyer, em Goiânia.

Cada proponente selecionado realizará 01 (uma) apresentação, com duração mínima de 40 (quarenta) minutos, devendo apresentar proposta compatível com sua trajetória artística e com as características desta categoria.

Para as propostas de Música e Dança, no mínimo 70% (setenta por cento) do repertório a ser apresentado deverá ser especificamente natalino, podendo os 30% (trinta por cento) restantes contemplar repertório relacionado aos valores e à temática do Natal, tais como paz, amor, união, esperança, fé, diversidade e solidariedade.

Para as propostas de Teatro e Circo, o espetáculo ou apresentação deverá possuir temática natalina claramente identificável, inclusive em sua concepção cênica, contemplando ambientação, figurinos e elementos visuais e/ou decorativos relacionados ao Natal.

As propostas poderão contemplar diferentes gêneros, estilos, estéticas e formatos, incluindo manifestações tradicionais, populares, contemporâneas e experimentais, valorizando a diversidade da produção artística goiana, desde que observadas a temática natalina e a adequação às condições de realização do evento.

A OVG disponibilizará o espaço de apresentação, a estrutura de produção e o rider técnico existente no local. O proponente deverá adequar sua apresentação à estrutura disponibilizada, considerando, ainda, a realização de outras atrações artísticas no mesmo dia e espaço.

O proponente deverá apresentar proposta artística estruturada, devidamente descrita no formulário de inscrição, acompanhada dos seguintes documentos e informações:

- a) ficha técnica completa, a ser preenchida no formulário de inscrição do Sistema BARU – Versão PNAB;
- b) currículo artístico; documentos comprobatórios da trajetória apresentada no currículo;
- c) Música - repertório para a apresentação, contendo as letras das músicas na íntegra; demo, gravação ou registro audiovisual do show proposto, podendo ser apresentado por meio de arquivo ou link de acesso à apresentação já realizada;
- d) Circo, Dança e Teatro – Link na íntegra do espetáculo proposto, informações detalhadas sobre cenário, figurino, lista das músicas do espetáculo.

Para fins de comprovação curricular, serão aceitos documentos que permitam verificar objetivamente a trajetória artística informada, tais como matérias, cartazes, folders, programas, contratos, declarações, certificados, convites, premiações, publicações institucionais e outros registros equivalentes. Os documentos deverão identificar, o proponente ou grupo, a atividade, o local e o período de realização.

Não serão consideradas, isoladamente, fotografias sem identificação de data, local ou evento, imagens sem contextualização, prints de redes sociais sem informações verificáveis, autodeclarações ou documentos genéricos e ilegíveis. As comprovações deverão guardar correspondência com as atividades informadas no currículo.

Todos os materiais acima devem ser enviados obrigatoriamente em arquivo único de PDF (de até 40MB). Não serão aceitos o envio de links de “drives” ou pastas virtuais contendo os documentos para as comprovações.

Contrapartida

Cada proponente aprovado neste edital deverá disponibilizar, no prazo de 1 (um) ano, uma apresentação gratuita do espetáculo proposto à Secretaria de Estado da Cultura de Goiás, em data e horário a serem acordados. Essa disponibilidade deverá ser informada no campo “Contrapartida” do formulário de inscrição.

A contrapartida deverá ser obrigatoriamente informada e descrita no campo “Contrapartida” do formulário de inscrição. A

ausência dessa informação implicará a desclassificação da proposta.

B.2. PRÊMIOS E VALORES:

Serão apoiados o total de 11 (onze) projetos, com o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) cada, totalizando o valor global da categoria em 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Categoria	Quantidade Geral de Vagas	Valor por projeto	Quantidade de Vagas - Concorrente Universal	Quantidade de Vagas - Concorrente Pessoas Negras	Quantidade de Vagas – Concorrente Pessoa Indígena	Quantidade de Vagas – Concorrente PcD
Categoria B.1 - Apresentações CIRCO	2	R\$ 20.000,00	1	1	0	0
Categoria B.2 - Apresentações DANÇA	2	R\$ 20.000,00	1	1	0	0
Categoria B.3 - Apresentações MÚSICA	5	R\$ 20.000,00	2	1	1	1
Categoria B.4 - Apresentações TEATRO	2	R\$ 20.000,00	1	1	0	0